



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1941

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1941

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.969, de 17 de junho de 2026.

“Proíbe o comércio ambulante no entorno do recinto do “7º Morungaba Rodeo Fest 2026 / 35ª Festa do Peão.”na forma que especifica e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica proibido o exercício do comércio ambulante de quaisquer finalidades nas Ruas Pereira Cardoso, João Cilindri, Elisa Alves, Pedro Molena, Elvira Miano e Avenida José Frare, e nos logradouros inclusos no perímetro por elas delimitado, entre os dias 25 e 27 de junho de 2026, das 18h00 às 04h00 do dia seguinte, e no dia 28 de junho de 2026, das 12h00 até às 04h00 do dia seguinte.

Art. 2º - Permanece mantida a autorização de funcionamento dos comerciantes ambulantes que possuam licença específica para exercer atividades no perímetro delimitado no art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Morungaba, 17 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Decreto nº 3.970, de 17 de junho de 2026.

“Disciplina o trânsito de veículos no entorno do recinto do 7º Morungaba Rodeo Fest 2026 / 35ª Festa do Peão, dispõe sobre a feira livre, determina o fechamento de vias que especifica e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica interditada a Rua Elisa Alves nos dois

sentidos, compreendida entre a Avenida José Frare e a Rua Pedro Molena, para utilização do evento 7º Morungaba Rodeo Fest 2026 / 35ª Festa do Peão, entre os dias 25 e 27 de junho de 2026, com início às 18h00 e encerramento às 04h00 do dia seguinte, no dia 28 de junho de 2026, com início às 12h00 e encerramento às 04h00 do dia seguinte.

Art. 2º - Fica interditada a Rua Fortunato Stella nos dois sentidos, no trecho compreendido entre a Avenida José Frare e a ponte sobre o Ribeirão dos Mansos, para utilização do evento 7º Morungaba Rodeo Fest 2026 / 35ª Festa do Peão, entre os dias 25 e 27 de junho de 2026, com início às 18h00 e encerramento às 04h00 do dia seguinte, no dia 28 de junho de 2026 com início às 12h00 e encerramento às 04h00 do dia seguinte.

Art. 3º - Fica determinado que a feira livre que ocorre aos domingos seja realizada, excepcionalmente, em frente ao Paço Municipal na Avenida José Frare no dia 28 de junho de 2026, a qual deverá ficar interditada das 04h00 às 13h00.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprirem as exigências e formalidades legais para empossarem-se no emprego público para o qual prestaram concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Agente Administrativo I

Classificação	Concurso nº	CPF Nº	Nome do Candidato
12º	001/2024	***.615.668-**	Aldo Augusto Muniz Callado

Morungaba, 18 de junho de 2026.

Luis Fernando Miguel



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1941

Página 3 de 3

Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Monitor Escolar

Classificação	Concurso nº	CPF Nº	Nome do Candidato
18º	001/2022	***.628.618-**	Camila Amanda Farias da Silva

Morungaba, 18 de junho de 2026.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dfff-f171-75f8-e8e7-99



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1941, ano X, veiculado em 18 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 18/06/2026 às 17:46:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dfff-f171-75f8-e8e7-99>